



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 162/2008

Boa Vista-RR, 26 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo nº 13, §§ 1º e 6º da Lei 8112/90,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a nomeação de **FLAVIA AVILA SANTA RITA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no DOU nº 237 de 11/12/2007, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “1”, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto da Portaria nº 92 de 22/02/2008, publicada no DOU nº 37 de 25 de fevereiro de 2008, Seção 02, pág. 08.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de março de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral